

CONVOCAÇÃO CONVOCAÇÃO N.º 10 DO EDITAL 1/2024 - DEAD/IFRO

EDITAL N.º 1/2024/REIT - DEAD/IFRO, DE 27 DE JUNHO DE 2024

CONVOCAÇÃO N.º 10

O DIRETOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA Do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), nomeado pela PORTARIA N.º 1497/REIT - CGAB/IFRO, DE 26 DE JULHO DE 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, N.º 142, em 27 de julho de 2023; tendo em vista as disposições contidas neste edital, bem como as regras e parâmetros de pagamento das bolsas normatizadas pela [Portaria CAPES n.º 183, de 21 de outubro de 2016](#), pela [Instrução Normativa CAPES n.º 2, de 19 de abril de 2017](#), pela [Portaria CAPES n.º 15, de 23 de janeiro de 2017](#), pela [Portaria CGAB/CAPES n.º 102, de 10 de maio de 2019](#) e pela [Portaria CGAB/CAPES n.º 33, de 16 de fevereiro de 2023](#), e a consulta realizada pela comissão do presente processo seletivo para manifestações de interesse aos candidatos aprovados, TORNA PÚBLICA a convocação de candidato(a) aprovado(a) na seleção regida pelo **Edital de seleção de colaboradores (bolsistas)**, para atuar no curso de Licenciatura em Pedagogia e EPT, na modalidade EaD, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC), em parceria com o IFRO.

O(a) candidato(a) ora convocado(a) deverá manifestar-se em até 2 (três) dias úteis (até às 18h de Rondônia) após a publicação deste ato convocatório, e enviar para o e-mail <coordenacaouab@ifro.edu.br> todos os documentos comprobatórios exigidos no Edital do certame. A não entrega dentro do prazo estipulado será entendida como desistência do candidato.

TUTOR A DISTÂNCIA		
Classificação	Candidato	Pontuação
23º	Murilo Roberto Jesus Maganha	8

Porto Velho, 02 de dezembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Souza de Macedo, Diretor(a) de Educação a Distância**, em 02/12/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2484356** e o código CRC **1BDD78E0**.

